



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapécó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 005/PROPLAN/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22/06/2016, o servidor MARIO SERGIO WOLSKI, SIAPE 1914685, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cessão de Uso firmado com o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA, Processo 23205.00005079/2015-59.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 22/06/2016, o servidor MARCIO ANTÔNIO VENDRUSCOLO, SIAPE 1933663 para ser o coordenador substituto.

Chapécó – SC, 06 de Junho de 2016.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

